

PL 0434/2005

JUSTIFICATIVA

Os munícipes portadores de necessidades especiais encontram grandes dificuldades para tratamento de síndromes congênitas ou adquiridas. Uma parceria com as faculdades ou universidades que formam profissionais especializados nestas áreas de saúde será de grande utilidade para os estudantes que terão condições de por em prática os conhecimentos adquiridos e para aqueles que precisam dos tratamentos.

Este projeto visa uma interação entre os portadores das deficiências e os profissionais que se preparam para atuar nas áreas específicas.

Por ser assunto de grande importância social e visar o bem estar destes cidadãos especiais, peço aos Nobres Pares especial atenção para aprovação deste Projeto de Lei.